



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000
email.:licitacao@piadadedepontenova.mg.gov.br

Mensagem de 1º de junho de 2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova,

Estamos encaminhando a V.Exa. projeto de lei incluso que autoriza a contratação de operação de crédito para a execução de investimentos em obras de urbanização – vias públicas, urbanização, drenagem e outros – estradas vicinais.

O Município de Piedade de Ponte Nova apresentou seu pedido de habilitação junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG no intuito de obter operação de crédito até o montante de R\$700.000,00 para os serviços mencionados.

Diante das limitações financeiras que se impõem aos governos municipais, o acesso ao crédito por meio da possibilidade de financiamento através do BDMG, propicia ao município condições de executar as obras de eficiência energética, como bem sabemos altamente importantes para o desenvolvimento de Piedade de Ponte Nova, ainda mais considerando que além do grande ganho em eficiência energética e bem estar da população, haverá retorno econômico ao Município, considerando a economia no consumo de energia elétrica.

Salientamos que foram verificadas as condições financeiras da Prefeitura e constata-se que o Município tem capacidade de honrar os compromissos que se dispõe assumir.

Ressaltamos ainda que o texto do projeto de lei anexo segue exatamente o modelo padrão aprovado pelo BDMG, inclusive conforme extraído da própria página do BDMG. Vejamos:

Lei Autorizativa

O BDMG disponibiliza para os municípios minutas de lei autorizativa para aprovação na Câmara Municipal. Como as condições variam em cada linha de financiamento do Edital, deverá ser aprovada uma lei para cada pleito do município. Caso seja necessária qualquer modificação na minuta da lei autorizativa, deverá ser feita uma consulta prévia ao BDMG por meio do envio de e-mail para bdmgmunicipio@bdmg.mg.gov.br.

E ainda:



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000
email:licitacao@piadedepontenova.mg.gov.br



Assim que todas as informações declaradas na proposta forem aferidas pela equipe do BDMG, a proposta de financiamento será habilitada sendo o município notificado via e-mail, com as orientações para a próxima etapa. Dessa forma, será necessário incluir no BDMG Digital a documentação necessária para que o Pedido de Verificação de Limites – PVL possa ser protocolado e, posteriormente, aprovado pela instância responsável.

Os respectivos documentos precisam estar rigorosamente dentro do padrão descrito no modelo disponível em:
<https://www.bdmg.mg.gov.br/editalmunicipios/?deferimento>

ATENÇÃO: Cada linha de financiamento possui seu próprio arquivo com o modelo dos documentos pré-preenchidos, favor observar se o download foi corretamente efetuado. No arquivo há todas as orientações sobre o preenchimento dos documentos que devem ser seguidos em sua totalidade.

Os documentos necessários são:

- Lei Autorizativa
- Declaração de publicação da lei autorizativa assinada pelo prefeito ou prefeita.
- Parecer jurídico
- Parecer técnico
- Certidão para fins de Operação de Crédito (TCE-MG)
- Certificado de Regularidade FGTS – CRF
- Certidão Negativa Federal e Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais de Minas Gerais
- Declaração de Publicação do Rel. Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Após a aprovação da lei, os demais documentos devem ser emitidos e devidamente assinados, conforme orientações do BDMG.

Diante da relevância, aguardamos a análise e votação da proposição anexa.

Atenciosamente,

Antônio Mayrink Bordoni
Prefeito Municipal